PORTARIA Nº 111, de 04 de Setembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidor **Sr. Manoel dos Santos Thomaz**."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.03731P, promovido por **Manoel dos Santos Thomaz**, protocolado em 22/08/2017;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 01/09/2017, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 15(quinze) dias, ao servidor Sr. **Manoel dos Santos Thomaz,** ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 5193, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 29/08/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **15/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro (09) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,_____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matrícula 4899